



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 015/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019- Licitante Classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame Terra Engenharia e Construções Ltda, com o valor de R\$1.606.853,42 (um milhão, seiscentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Ata 011/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 20 de janeiro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/042/2020

Partes: Município de Congonhas X Engel Engenharia de Construções Elétricas LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, no MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG. O prazo para execução da obra será de 12 (doze) meses contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, já o contrato, terá vigência por 16 (dezesesseis) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 4.393.644,43. Data: 09/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/194/2019

Partes: Município de Congonhas X Sr. Geraldo Vitor. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Álvaro Lobo Leite, Nº 104-A, Lobo Leite, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento do “Posto do Correios”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$ 3.225,00. Data: 04/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/199/2019

Partes: Município de Congonhas X Sr. Roldão Cassiano Maia. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Francisco Senra Martins, Nº 113, Bairro Praia, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento da “Casa dos Conselhos - SEDAS”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$ 26.194,35. Data: 04/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/203/2019

Partes: Município de Congonhas X Sr. Raimundo Cassemiro. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 321, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento do “Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental/sede do programa de combate a Dengue e controle de ZOONOSES”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$18.700,00. Data: 04/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/133/2019 – PRC 241/2019

Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas da Polícia Militar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana (Ata 008). O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 008), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 31/01/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 22/10/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro. Congonhas, 21/01/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº6.431 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.REGULAMENTA O ART 6º DA LEI Nº 3.012, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Lista de sequencia de espera,pedidos para licença de permissão para exploração de transporte escolar,de acordo com os ART 1º E 2º do decreto 6.431.

- 1- WILSON FERREIRA DA SILVA
- 2-ADRIANA DE JESUS MARTINS SILVA
- 3-JANIE DARC RODRIGUES SANTANA
- 4-RODRIGO PINTO ALVES DE PAULA
- 5-SIDNEY RODRIGUES PINTO
- 6-ALAN FERNANDES DE SOUSA
- 7-RIVELINO NEPOMUCENO COSTA
- 8-RUBENS LUIZ CARVALHO
- 9-GLAUCIO DE SOUZA RIBEIRO

CONGONHAS,21 DE JANEIRO DE 2020

**Jeferson de Almeida
Diretor de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. PREGÃO N.º PREVCON/001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento do Cartão Cesta Servidor à Previdência do Município de Congonhas - PREVCON. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/02/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/02/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-3162 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/003/2020

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a José Salvador de Souza, CPF 249.971.706-82, servidor público municipal, matrícula 39.741, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento "EFD-P11", a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de janeiro de 2020.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 04 de fevereiro de 2020 (terça-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubistchek, 135, Centro, Congonhas, às 14:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos, sendo: o recurso de Marly Rodrigues de Lacerda, referente ao Auto de Infração nº 531/2015, anexado ao Processo Administrativo nº 0007720/2015; e de CHB Empreendimentos Imobiliários Ltda – referente ao Auto de Infração no 532/2015, anexado ao Processo Administrativo no 0006941/2015, ambos referentes a infração ambiental.



Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON